



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Data de elaboração: Janeiro de 2026

Exercício: 2026

Orçamento estimado do Poder Legislativo: R\$ 4.443.877,12

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações – PAC 2026 da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN constitui instrumento de governança e planejamento das contratações públicas a serem realizadas no exercício financeiro de 2026, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O PAC objetiva promover:

- Racionalização das contratações;
- Eficiência administrativa;
- Previsibilidade das despesas;
- Transparência pública;
- Melhor gerenciamento dos recursos orçamentários;
- Fortalecimento do planejamento institucional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Anual de Contratações fundamenta-se especialmente:

- No art. 12 da Lei nº 14.133/2021;
- Nos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, publicidade e transparência administrativa;
- Nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- Nas necessidades administrativas identificadas pelos setores da Câmara Municipal.

OBJETIVOS DO PAC

- I – Consolidar as demandas de contratações do Poder Legislativo;
- II – Subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário;
- III – Proporcionar maior transparência às contratações públicas;
- IV – Reduzir contratações emergenciais;
- V – Garantir maior eficiência administrativa;
- VI – Aprimorar o controle interno das despesas públicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

VII – Permitir melhor organização dos procedimentos de contratação.

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

Considerando a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, bem como o perfil das demandas institucionais existentes, observa-se que grande parte das contratações realizadas enquadra-se nas hipóteses legais de contratação direta previstas na Lei nº 14.133/2021.

As contratações diretas observarão:

- Publicação prévia de intenção de contratação;
- Recebimento de propostas;
- Seleção da proposta mais vantajosa;
- Formalização processual;
- Publicidade dos atos no Portal da Transparência e Diário Oficial.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal possui atualmente:

- 11 vereadores;
- Aproximadamente 30 servidores;
- Sessões legislativas ordinárias semanais;
- Funcionamento administrativo contínuo durante todo o exercício.

CONTRATAÇÕES CONTINUADAS PREVISTAS

OBJETO	PREVISÃO
Assessoria jurídica legislativa	1º Trimestre
Assessoria jurídica administrativa/licitações	1º Trimestre
Assessoria técnica administrativa	1º Trimestre
Assessoria contábil	1º Trimestre
Assessoria em folha de pagamento	1º Trimestre
Assessoria ao agente de contratação	1º Trimestre
Serviços de transparência pública	1º Trimestre



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Serviços de comunicação institucional	1º Trimestre
Serviços de TI e suporte técnico	1º Trimestre
Sistema de votação eletrônica	1º Trimestre
Internet banda larga	1º Trimestre
Serviços de filmagem e transmissão das sessões	1º Trimestre
Serviços de digitalização documental	1º Trimestre
Sistema de CFTV e monitoramento	1º Trimestre
Fornecimento de energia elétrica	Contínuo
Fornecimento de água	Contínuo
Filiação institucional à FECAM/RN	Contínuo

CONTRATAÇÕES DE CONSUMO E APOIO OPERACIONAL

OBJETO	PREVISÃO
Material de expediente	1º Trimestre
Gêneros alimentícios	1º Trimestre
Material de limpeza e descartáveis	1º Trimestre
Toners e suprimentos de informática	1º Trimestre
Serviços gráficos institucionais	1º Trimestre
Buffet e lanches institucionais	1º Trimestre
Passagens, hospedagens e inscrições em eventos	2º Trimestre

CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS PREVISTAS PARA 2026

OBJETO	PREVISÃO
Serviços de manutenção predial	1º Semestre
Serviços de manutenção de ar-condicionado	1º e 2º Semestre
Confecção de placas, medalhas honoríficas e molduras	1º Semestre
Organização e tratamento do acervo documental	2º Semestre
Serviços arquivísticos e organização documental	2º Semestre



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Aquisição de mobiliário institucional	2º Semestre
Aquisição de estruturas para eventos institucionais	2º Semestre
Aquisição de equipamentos de sonorização	2º Semestre

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As contratações previstas neste Plano observarão:

- Disponibilidade orçamentária;
- Compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual;
- Planejamento financeiro da Câmara Municipal;
- Interesse público e necessidade administrativa.

REVISÃO DO PAC

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisado, alterado ou atualizado ao longo do exercício de 2026, visando adequação às necessidades supervenientes, disponibilidades orçamentárias e recomendações dos órgãos de controle.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações representa instrumento de planejamento administrativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, possuindo caráter estimativo e orientativo, não obrigando a Administração à realização integral das contratações nele previstas.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REJANE TARGINO GOMES ALBUQUERQUE VIEIRA
Agente de Contratação